



Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2023**

Dispõe sobre o **Edital Complementar** do Processo de Escolha Do Conselho Tutelar no Município de Alta Floresta – MT referente ao mandato de 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alta Floresta – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº. 2020/2012, **prorroga as inscrições** para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Alta Floresta/MT e dá outras providências.

1. Prorrogar até o dia **17/05/2023 (quarta –feira)**, o prazo para a inscrições dos membros do Conselho Tutelar;
2. Retificar local de inscrição, que será realizada de **forma presencial** na Sala dos Conselhos, **Rua B 03, nº 50, Setor B, ao lado Conselho Tutelar, no horário de 12:00 (doze) às 16:00 (dezesesseis) horas;**
3. Retificar o cronograma de seleção do referido edital, conforme quadro abaixo:  
Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
<b>31/03/2023</b>	Publicação do Edital
<b>03/04/2023 à 03/05/2023</b>	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
<b>17/05/2023</b>	Prazo de final das inscrições dos membros do Conselho Tutelar



Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescente


<b>18/05/2023</b>	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e (item 7.5)
<b>22/05/2023 à 31/05/2023</b>	Abertura do prazo de 10 (dez) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (item 7.6)
<b>01/06/2023 à 07/06/2023</b>	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. (item 7.7)
<b>12/06/2023 à 16/06/2023</b>	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação.
<b>19/06/2023</b>	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
<b>23/06/2023</b>	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
<b>26/06/2023</b>	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.10)
<b>28/06/2023 à 30/06/2023</b>	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.11)
<b>04/07/2023</b>	Avaliação de caráter eliminatório, será aplicada por um psicólogo e/ou assistente social. (item 7.12)
<b>09/07/2023</b>	Aplicação da prova (item 7.13)
<b>12/07/2023</b>	Publicação dos resultados da prova.
<b>13/07/2023 à 14/07/2023</b>	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
<b>19/07/2023</b>	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
<b>20/07/2023 à 30/09/2023</b>	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
<b>24/07/2023</b>	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
<b>10/08/2023</b>	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
<b>01/10/2023</b>	Eleição (item 9.2)



**Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescente**

<b>03/10/2023</b>	Publicação do resultado da apuração (item 10)
<b>10/01/2024</b>	Posse (item 11.3)

Alta Floresta, 03 de maio de 2023.

  
**Gheuren Frassetto**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**